

PORTARIA Nº. 485/2020, em, lotada na
regem à ord

Ourilândia do Norte, 29 de junho de 2020.

“Dispõe sobre viagem
administrativa de servidor da
Secretaria Municipal de Saúde
e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia
do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **TATIANA VICTÓRIA CARNEIRO
MOURA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a
finalidade de acompanhar paciente com infecção pelo coronavírus
covid -19, para Tratamento Fora do Domicílio - T. F.D. No período
de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de
Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00
(Cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-
se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia
do Norte.


Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 29/06/2020